

Outubro Rosa

Todas as mulheres devem realizar o autoexame uma vez por mês, incluindo mulheres que já estejam na menopausa, grávidas, tenham implantes nos seios e também as que amamentam.

Juntos pela prevenção: Campanha de combate ao câncer de mama. Um autoexame pode valer a vida.



Você marido, estimule sua esposa a realizar o autoexame uma vez por mês.



Você filho, converse com a sua mãe sobre a importância da mamografia.



Prefeitura Municipal
Realeza

Trabalhar com amor.
É isto que a gente faz.

bomjesusdosul.pr.gov.br

Nos amamos a nossa terra e gostamos de ver o nosso povo realizando seus sonhos aqui. É isso que move a Administração Municipal em busca de um futuro para todos, com mais igualdade e muito respeito.

Município de Bom Jesus do Sul

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA:
INCORPORADORA DE IMÓVEIS MACHADO LTDA: Torna Público que requereu do IAP, Instituto Ambiental do Paraná licença Prévia para implantação de Loteamento Residencial e Comercial MACHADO II no imóvel Chácara Suburbana n.º 54 localizada no Bairro Sete de Setembro, cidade de Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de alteração de data para certame licitatório
Pregão Presencial nº 21/2016

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e,
CONSIDERANDO: A decisão da Pregoeira que entende que pelo fato de nos dias 13 e 14 de outubro ter sido decretado Ponto Facultativos, sem aviso prévio, através do Decreto nº 022/2016, não cumpriu-se o estabelecido no Art. 4, Inciso V da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, desta forma.
Resolve: Art. 1º - Retificar a data da realização do certame licitatório Pregão Presencial nº 21/2016. Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que o certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial de nº 21/2016 anteriormente aprazado para o dia 20 de outubro de 2016, às 09:00 (oitohoras) fica prorrogado para o dia 31 de outubro de 2016 às 09h00min (nove horas), na forma da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de Levantamento de Documentação e lançamento dos Bens Patrimoniais em sistema, móveis e imóveis adquiridos no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016 pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.- PR. Cópia do Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul/PR, 17 de outubro de 2016.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa- Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Salgado Filho
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 002/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Salgado Filho
CONTRATADA: Luiz Carlos Piccinin & Cia Ltda.
OBJETO: contratação de empresa de empresa para desenvolvimento e manutenção com hospedagem de website institucional com acesso ao portal de transparência para Câmara Municipal de Vereadores, no período de 21 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2017.
VALOR MENSAL - R\$ 327,45 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL - R\$ 3.929,40 (três mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Dispensa Licitação nº 001/2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 143/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: GENTE SEGURADORA S/A
Valor.: 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais)
Vigência.: Início: 09/09/2016 Término: 08/09/2017
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA TERCEIROS E TOTAL PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO. DADOS DA CORRETORA: MENON CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
CNPJ: 07.727.642/0001-36
ENDERÇO: AV. RIO BRANCO, 104, SALA 1303, CENTRO JOAÇABA - SC
TELEFONE: (49) 3521-3731
RESPONSÁVEL: SHEILA MANTOANI
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Contrato Nº.: 144/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: OFICINA MEC. TREVO C.ERE LTDA ME
Valor.: 4.292,00 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais)
Vigência.: Início: 12/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo onibus Placa MHV-4847. Esta aquisição torna-se necessário para manutenção do transporte escolar.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Contrato Nº.: 145/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO BERNARDINO L
Valor.: 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência.: Início: 12/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para fornecimento de serviços mecânicos para conserto de onibus, micro onibus e veículos leves. Esta aquisição torna-se necessário para manutenção do transporte escolar.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Contrato Nº.: 146/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: MODELO PNEUS LTDA
Valor.: 4.532,00 (quatro mil quinhentos e trinta e dois reais)
Vigência.: Início: 12/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e camaras. Esta aquisição torna-se necessário para manutenção do transporte escolar.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 147/2016 - Contrato Nº.: 114/2014
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Valor.: 14.467,04 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)
Vigência.: Início: 13/09/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2014
Recursos.: Dotação:
Objeto.: Rescisão parcial do Contrato nº 114/2014, o qual tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem, passeis e sinalizações em parte da Rua São Bernardino com área de 1.867,88 m² e em parte da Rua José Scheid com área de 1.595,70 m², na sede do Município de São Bernardino - SC, conforme projeto de engenharia Convênio SICONV nº 7999902/2013 e Contrato de Repasse nº 2623.1.013.669-99/2013 do Ministério das Cidades/CAIXA
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Contrato Nº.: 148/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: FRITZEN LUZZI & LUZZI LTDA ME
Valor.: 4.531,95 (quatro mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)
Vigência.: Início: 15/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar aos alunos de creche, ensino fundamental e médio do município de São Bernardino.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 156/2016 - Contrato Nº.: 45/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: VALDEREZ ANTUNES FERREIRA - MEI
Valor.: 938,98 (novecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)
Vigência.: Início: 29/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2016
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.00.00.00.00 (129)
Objeto.: O OBJETO DO PRESENTE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2016, O QUAL TEM POR OBJETO A CONTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, CONSORTE E MONTAGEM DE PNEUS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Aditivo Nº.: 157/2016 - Contrato Nº.: 2/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA
Valor.: 7.269,30 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Vigência.: Início: 29/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2015
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O OBJETO DO PRESENTE CONSISTE NA RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 2/2016, O QUAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA), PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES/ÔNIBUS EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Aditivo Nº.: 158/2016 - Contrato Nº.: 2/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA
Valor.: 7.245,20 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência.: Início: 29/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2015
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.00.00.00.00 (48) Saldo: 12.488,52
Objeto.: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA), PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES/ÔNIBUS EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Contrato Nº.: 160/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: JOAQUIM ALVES XAVIER
Valor.: 3.793,20 (três mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)
Vigência.: Início: 30/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA, de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, fundamentada nas disposições da Lei nº 11.947/2009 bem como pelas demais disposições.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Contrato Nº.: 149/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: SCS COMERCIO LTDA ME
Valor.: 5.695,95 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Vigência.: Início: 15/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar aos alunos de creche, ensino fundamental e médio do município de São Bernardino.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Aditivo Nº.: 150/2016 - Contrato Nº.: 2/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA
Valor.: 17.584,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
Vigência.: Início: 15/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2015
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 02/2016, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
Aditivo Nº.: 151/2016 - Contrato Nº.: 2/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA
Valor.: 17.268,75 (dezesete mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.: Início: 15/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2015
Recursos.: Dotação: 2.044.3.3.90.00.00.00.00 (112) Saldo: 488.080,00
Objeto.: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(ÓLEO DIESEL S-10), PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 152/2016 - Contrato Nº.: 44/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: PNEU BOM LTDA EPP
Valor.: 10.598,00 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais)
Vigência.: Início: 19/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 44/2016, O QUAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CAMARAS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Aditivo Nº.: 153/2016 - Contrato Nº.: 13/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: RECAPADORA MARREAS LTDA EPP
Valor.: 7.295,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais)
Vigência.: Início: 19/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O PRESENTE CONTRATO TRATA DA RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 13/2016, O QUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTUA E EDUCAÇÃO.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Aditivo Nº.: 154/2016 - Contrato Nº.: 42/2016
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Valor.: 5.688,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)
Vigência.: Início: 19/09/2016 Término: 30/12/2016
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2016
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O OBJETO DO PRESENTE CONSISTE NA RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 42/2016, O QUAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. ESTA AQUISIÇÃO É NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Aditivo Nº.: 155/2016 - Contrato Nº.: 247/2015
Contratante.: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Contratada.: SEBASTIÃO DOMINGUES DOS SANTOS ME
Valor.: 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)
Vigência.: Início: 23/09/2016 Término: 30/09/2016
Licitação.: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.: Dotação:
Objeto.: TEM POR OBJETO O PRESENTE A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 247/2016, O QUAL TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA NO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 61/2016
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO
Contratada.: GENTE SEGURADORA S/A
Valor.: 9.541,00 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais)
Vigência.: Início: 09/09/2016 Término: 08/09/2017
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2016
Entid.Gestora: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Recursos.: Dotação:
Objeto.: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA TERCEIROS E TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. DADOS DA CORRETORA: MENON CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
CNPJ: 07.727.642/0001-36
ENDERÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 104, S ALA 1303, CENTRO, JOAÇABA - SC
CEP: 89.600-000
TELEFONE (49) 3521 - 3731
RESPONSÁVEL: SHEILA MANTOANI
São Bernardino, 17 de Outubro de 2016



Av. Catharina Seger • (49) 3652-0209 • Palma Sola SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº..... 159/2016 - Contrato Nº: 13/2016
 Contratante... MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
 Contratada... RECAPADORA MARREAS LTDA EPP
 Valor..... 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais)
 Vigência..... Início: 29/09/2016 Término: 30/12/2016
 Licitação..... Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2016
 Recursos..... Dotação:
 Objeto..... O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DE PARTE DO CONTRATO Nº 13/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTUA E EDUCAÇÃO.

São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

Aditivo Nº..... 161/2016 - Contrato Nº: 14/2016
 Contratante... MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
 Contratada... SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
 Valor..... 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
 Vigência..... Início: 30/09/2016 Término: 30/12/2016
 Licitação..... Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2016
 Recursos..... Dotação:
 Objeto..... O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 14/2016, O QUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTUA E EDUCAÇÃO.

São Bernardino, 17 de Outubro de 2016

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
DECRETO Nº 236/2016 DE 29/08/2016**

ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO DA SILVA GALUPO, Prefeito Municipal de São Bernardino-SC, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 1.170/2016 de 29/08/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos abaixo relacionados, relativos aos valores, objetivos e metas da Administração Pública Municipal de São Bernardino-SC, constantes no Plano Plurianual para o quadriênio 2.014/2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1.015/2013 de 28/08/2013, alterado pela Lei nº 1.074/2014 de 02/09/2014:

- I) Relação detalhada das receitas planejadas;
- II) Relação de despesas planejadas.

Art. 2º - Os anexos supra citados passam a ter a redação e valores, conforme constam em anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino-SC, aos 29 de Agosto de 2016.

LEANDRO DA SILVA GALUPO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA
WILMAR ADÃO DA CRUZ ÁVILA
Sec. Adm. e Fazenda

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 05/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Salgado Filho - PR, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2016, objetivando a: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação Poliédrica, fornecimento e assentamento dos meios fios e contenção lateral dos mesmos, com implantação de passeios públicos, nas Ruas nº 23, nº 44, nº 46, Rui Barbosa e Guilherme Henrique Rommel. Contrato de Repasse nº 819365/2015, Processo nº 102359-32/2015 do Ministério das Cidades. Tipo Menor Preço Global, foi declarada FRACASSADA, em razão da inabilitação de licitantes interessados. Nova data de Abertura: 28 de outubro de 2016 às 14:00 hs. Sessão no Setor de Licitações, sito à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Centro, Salgado Filho -PR. Informações em horário comercial no Setor de Licitações – Telefone (46-35641202).

Salgado Filho, 17 de outubro de 2016.

VOLDENEI MATANA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
DECRETO Nº 243/2016 DE 27/09/2016**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 587/2007 de 14/05/2007, alterada pela Lei nº 970/2012 de 24/07/2012, em especial o disposto no Art. 3º e Portaria FNDE nº 344 de 10 de Outubro de 2008;

DECRETA: Art. 1º - Ficam pelo presente Decreto nomeados os cidadãos (às) abaixo identificados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, em conformidade com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 587/2007 de 14/05/2007, alterada pela Lei nº 970/2012 de 24/07/2012 e Portaria FNDE nº 344 de 10 de Outubro de 2008.

I - Um representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Fernanda Geremia Walker
CPF: 059.108.239-06
Suplente: Gesmari Carniel
CPF: 998.946.101-53

II - um representante da Secretaria Municipal de Administração, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosileni Maria Kuhn.
CPF: 023.741.339-66
Suplente: Juliana Borges.
CPF: 041.498.849-35

III - Um representante dos professores da educação básica pública municipal:

Titular: Roseli Bernadete Wolfart
CPF: 981.494.909-49
Suplente: Ivan Carlos Santin
CPF: 023.303.419-62

IV - Um representante dos diretores das escolas públicas:

Titular: Neusa Aparecida Batisti Borges
CPF: 749.366.209-63
Suplente: Denise Maria Jantsch Albert
CPF: 029.133.779-12

V - Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:

Titular: Rosângela de Almeida Lara
CPF: 078.136.969-05
Suplente: Roque Gross
CPF: 657.606.549-34

VI - Dois representantes dos pais de alunos de educação básica pública:

Titular: Jair Xavier
CPF: 020.292.939-63
Suplente: Arlete Zanon
CPF: 008.807.839-66

Titular: Cleonice Roncalio Sberse
CPF: 051.165.409-01
Suplente: Lenir Terezinha dos Santos Fritzen
CPF: 039.185.339-21

VII - Dois representantes dos estudantes de educação básica públicas:

Titular: Lucas dos Santos Brunetto
CPF: 013.273.579-25
Suplente: Odivan dos Santos
CPF: 111.578.709-88

Titular: Arthur Mocelin Piaia
CPF: 091.768.099-51
Suplente: Elen Raquel Fritzen Bernardes Prestes
RG: 114.424.489-70

VIII - Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Iara Bamberg de Marchi
CPF: 015.426.559-43
Suplente: Terezinha Dominga Talian
CPF: 040.946.949-19

IX - Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ivete Maria Rosiak
CPF: 718.935.129-91
Suplente: Silmara Walker Motter
CPF: 036.463.129-55

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 233/2016 de 26/08/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, em 27 de Setembro de 2016.

LEANDRO DA SILVA GALUPO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:
WILMAR ADÃO DA CRUZ ÁVILA
Sec. de Adm. e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 008/2015.

CONTRATO: Nº 117/2015.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Nacional Asfalto Ltda - ME.

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 13 de outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2015.

CONTRATO: Nº 131/2015.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Clínica Gonzales Acosta Ltda.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 3.786,00 (três mil e setecentos e oitenta e seis reais).

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 13 de outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2015.

CONTRATO: Nº 145/2015.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Adriano Telecomunicações Ltda - ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 26.549,76 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 17 de outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2015.

CONTRATO: Nº 146/2015.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: MKANET Serviços e Comércio de Informática EIRELI - EPP.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 6.226,80 (seis mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 17 de outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 035/2016

PROCESSO Nº 068/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 035/2016, de 13 de setembro de 2016, do tipo Menor Preço, a empresa: IVO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

Barracão/PR, 17 de Setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO ZANDONA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

RECURSOS:FAMILIA PARANAENSE E IGD PBF

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para a Aquisição de móveis e equipamentos de escritório para compor local de atendimento dos CRAS e Setor de Cadastramento Único do Município de Salgado Filho, informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, ou no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 14 de outubro de 2016

VOLDENEI MATANA
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº68 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para aquisição, confecção e montagem de móveis planejados em ambientes predeterminados conforme projeto em anexo., conforme processo de Pregão nº 54/2016.

CONTRATADO: JACIR ANDRETTI 04523406910.
VALOR CONTRATADO: 40.677,08 (Quarenta Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 11/10/2016.

CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2414/2016
14.10.2016**

Súmula: Designa Servidor Público Municipal para atuar nas Funções do Posto do DETRAN/PR de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SSP/PR e CPF nº 913.896.749-91, para atuar nas Funções do Posto do DETRAN/PR do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Os serviços prestados pelo servidor serão regidos pelo estatuto do servidor publico de Manfrinópolis e Leis Municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de outubro de 2016.

CLAUDIO GUBERTT -Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2415/2016
14.10.2016**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2402/2016 de 10.08.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações e conforme Ofício nº 06/2016 de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2402/2016 de 10.08.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. DIANDRA LEIZI DA COSTA, portadora do RG sob nº 9.923.240-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 882-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2416/2016
14.10.2016**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2309/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações e conforme Ofício nº 06/2016 de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2309/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 875-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2417/2016
14.10.2016**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2305/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações e conforme Ofício nº 06/2016 de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2305/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. NILSE MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO, portadora do RG sob nº 5.092.655-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 27-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2418/2016
14.10.2016**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2311/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações e conforme Ofício nº 06/2016 de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2311/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. MARCIA FATIMA DE MELLO ZACARIAS, portadora do RG sob nº 7.338.462-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 794-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2419/2016
14.10.2016**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2313/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações e conforme Ofício nº 06/2016 de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2313/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. ELIZANGELA APARECIDA RAMOS, portadora do RG sob nº 9.384.682-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 872-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2420/2016
14.10.2016**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2314/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações e conforme Ofício nº 06/2016 de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2314/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO, portadora do RG sob nº 9.886.909-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 854-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PÓS GRADUAÇÃO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2421/2016
14.10.2016**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2310/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações e conforme Ofício nº 06/2016 de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2310/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. CARMA SALETE ANDREATA JUNG, portadora do RG sob nº 4.862.371-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 879-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PÓS GRADUAÇÃO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2422/2016
14.10.2016**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2312/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações e conforme Ofício nº 06/2016 de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2312/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. ROSELI DE FÁTIMA DA SILVA DIAS, portadora do RG sob nº 5.044.284-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 43-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

**Claudio Gubertt
Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 54/2016**

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2287/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 54/2016 referente à Contratação de empresa especializada para aquisição, confecção e montagem de móveis planejados em ambientes predeterminados conforme projeto em anexo., em favor das empresas conforme abaixo:					
JACIR ANDRETTI 04523406910					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Prego	Prego total
1	1	LOTE	1,00	5.941,55	5.941,55
2	1	LOTE	1,00	17.761,23	17.761,23
3	1	LOTE	1,00	14.170,30	14.170,30
4	1	UN	1,00	855,00	855,00
4	2	UN	1,00	135,00	135,00
4	3	UN	1,00	170,00	170,00
5	1	LOTE	1,00	1.644,00	1.644,00
TOTAL					40.677,08

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 54/2016 datada de 06/10/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 11/10/2016.

CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

**MERCADO
Yasmin**
Você entra como cliente e sai como amigo
Flor da Serra do Sul - PR

**MERCADO
SÃO SEBASTIÃO**

Eugenio Franciscini & Cia. Ltda. CNPJ 05.279.029/0001-25 IE 90260070-49
Fone: (46) 3562-1156 / 8405-5128
Av. São Cristóvão, s/n - Centro
85628-000-MANFRINÓPOLIS - PR
mercadosaosebastiao@hotmail.com

**SUPERMERCADO
Perotoni**
*As melhores ofertas do dia-a-dia
você encontra aqui!*

Av. José Folador 773 - (49) 3652-0149